

ATA 05/2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal, os membros do Conselho do Trabalho para reunião extraordinária. O presidente do Conselho Claudio Zeni fez a abertura, e em seguida passou a palavra para Luciana, a secretária-executiva, para apresentar a pauta. Será feito um decreto dos valores a serem pagos ao benefício de barracões industriais, limite para empresa que gere até quatro empregos, de cinco até dois e de onze até quinze salários, acima de disso será tratado pelo Conselho. Foi aprovado pelo Conselho o incentivo do aluguel de um salário-mínimo para o Sr. Rosanio Ferreira de Souza, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano. Em relação a regulamentação do Grande Parada o Conselho decidiu adequação da Lei 1.717/11, para a fim de ajustá-la para a lei 2.278/2017 Prodecap, e também licitar os espaços vagos para as indústrias com exclusividade e sediadas no município, também foi deferida a alteração do regulamento interno, acrescentando como representantes profissionais liberais, com dois representantes titulares e suplentes. No decorrer da reunião foi deferido em não alterar o regulamento interno. Sem mais nada a declarar encerro essa ata a qual lavrei.